

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 006/2003**

CRUZEIRO DO SUL, 19 DE MAIO DE 2003

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara Municipal a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que o Poder Executivo institua no Município um Programa de Recuperação das fontes de água.

**1 – Objetivo** – Recuperação das fontes de água, no interior do município de Cruzeiro do Sul, partindo do princípio que a água é dom de Deus e direito de todos os seres vivos inclusive o homem.

**2 – Dinâmica de funcionamento do projeto: Será em todo o nosso município.**

1º Estudo detalhado das fontes de água de nosso município (mapeamento), com diagnóstico da situação (como estão estas águas?).

2º Sensibilizar a comunidade Cruzeirense (comunidades do interior, cidade, escolas, etc), determinando dias de estudo sobre a importância das águas.

3º Iniciar com algumas fontes em comunidades estratégicas. Capacitar lideranças multiplicadoras, para que as próprias comunidades possam recuperar suas fontes.

Obs: Deverão serem respeitadas as leis ambientais.

Meta - Atingir em 2 anos todo o município.

**3 – Como implantar:**

Apoio fundamental na implantação:

\*Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

\*Secretaria Municipal de Agricultura.

\*Secretaria Municipal de Saúde.

\*Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

\*Sindicato dos Trabalhadores rurais.

\*Escritório Municipal da EMATER.

\*Envolver na fiscalização e execução do projeto a sociedade civil organizada (pequenos agricultores, comunidades e demais lideranças), entidades não governamentais e igrejas.

**4 – Recurso do município para a implementação:**

\*Para disponibilizar as pesquisas e o acompanhamento das fontes.

\*Investimento do município nas propriedades cujos agricultores não tem condições financeiras para fazer a recuperação da suas águas, caso seja necessário investimento.

\*O Município deverá destinar recursos para o deslocamento do lixo químico e dar um destino adequado, principalmente do lixo mais perigoso. Exigir que as empresas de agrotóxicos retirem os vasilhames de todo o interior do município.

**5 – Justificativa:**

\*A maioria das fontes naturais de nosso município estão sendo aos poucos contaminadas, seja por agrotóxicos, dejetos animais e humanos, resíduos industriais e lixo (embalagens plásticas, sacolinhas, vidros e muitos outros produtos químicos).

\*A água contaminada resulta em meio ambiente contaminado, produção agrícola contaminada, conseqüentemente os homens serão vítimas de doenças e prejuízos.

\*Outro problema é o desaparecimento de muitas nascentes, devido a aterros e desmatamentos um verdadeiro crime ambiental.

\*A água tem que ser vista não como um produto mas como um bem natural que precisa ser preservado, do contrário, daqui a alguns anos não termos mais água pura. O que beberemos? E as futuras gerações?

\*Água protegida é meio ambiente em harmonia.

\*A preocupação com o bem estar das pessoas de nosso município.

\*As fontes de água de muitas propriedades já estão contaminadas e muitos agricultores estão sofrendo graves prejuízos com isso (econômicos, saúde, etc)

Certa de ter a aprovação dos colegas Vereadores,

Cordialmente

  
Old Helena Jantsch